

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8069/90 - Lei Municipal nº 3.292/11 CNPJ 19216638/0001-92

Rua Sete de Setembro, 300 - Centro - Vargem Grande do Sul Fone: (19) 3641-6056 - cmdcavgds@gmail.com

## RELATÓRIO MENSAL – GESTOR DA PARCERIA

OSCs: Associação Beneficente Dom Bosco:

Chamamento Público: Resolução nº 08/2023/CMDCA;

Termo de Referência nº: 003/2023 Termo de Fomento: n° 002/2023

Vigência da Parceria: 12 (doze) meses (Janeiro de 2024 até Dezembro de 2024);

Mês/ano de Referência: DEZEMBRO 2024.

Conforme Chamamento Público regulado pela Resolução nº 08/2023/CMDCA, Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil (OSC) e assinatura do Termo de Fomento nº 002/2023, da qual estipula execução da proposta com vigência de 12 (doze) meses, condicionando os pagamentos em forma de 4 parcelas iguais, bem como prestação de conta mensal, Relatório de Monitoramento e Relatório do Gestor da parceria, através deste Relatório atesta:

Conforme Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação (anexo), após visita in loco, o Projeto foi executado como previsto no Plano Trabalho, onde a Comissão de Monitoramento e Avaliação posiciona-se favorável a execução do Plano de Trabalho no mês de dezembro de 2024, condicionando assim a finalização e o encerramento e execução da proposta apresentada.

Dessa forma, o Gestor da Parceria posiciona-se favorável as situações apresentadas, para assim dar como encerrada a execução da proposta do Plano de Trabalho apresentado pela OSC, bem como a finalização da parceria e o enceramento do processo dos termos regulatórios citados acima

Atenciosamente,

Vargem Grande do Sul, 07 de janeiro de 2025.

CONFERE COM

Anderson L

s dos Santos

Leonardo Ranzani de Carvalho Palaia Gestor da Parceria Alluer July Allors 574
Rua 24 de Janetro, 574
Rua 24 de Janetro, 574
Rua 24 de Janetro, 574
Vargem Grande do Sul/ 57
Vargem Grande do Sul/ 50
Onitador CRC-30 no 20164716-0

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL - SP

Departamento Municipal de Ação Social Rua Sete de Setembro, 300 – Centro – Telefone: (19) 3641 6056



# RELATÓRIO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE PLANO, POLÍTICA E DIAGNÓSTICO DO CMDCA

Referência: DEZEMBRO / 2024

**1. IDENTIFICAÇÃO/OSC:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOM BOSCO, foi fundada em 02 de maio de 1978, com sede na Rua Silva Jardim, 956, Jardim Pacaembu, em Vargem Grande do Sul/SP. Reconhecida com utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 1.048 de 06 de dezembro de 1978, e de utilidade Estadual pela Lei nº 12.657 de 11 de julho de 2007. Associação civil, pessoa jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos ou econômicos e de caráter filantrópico.

#### 2. DADOS DA PARCERIA

Serviço	Atendimento Institucional para crianças e adolescentes	
Resolução	008/2023/CMDCA	
Termo de Referência	003/2023	
Termo de Fomento	002/2023	
Projeto	"Ressignificando Vidas"	
Recurso Financeiro	R\$.140.000,00 (Vigência: janeiro a dezembro/2024)  Repasse de 04 parcelas de R\$.35.000,00  Custeio: Recursos Humanos/Alimentação/Material de consumo	

## 3. ANÁLISE TÉCNICA

Data do monitoramento	03 / 01 / 2025
Horário do monitoramento	08 horas: 45 minutos
Capacidade de atendimento	20 crianças e adolescentes
Público beneficiado com as ações realizadas no mês	03 crianças e adolescentes
A OSC está executado o Plano de Trabalho aprovado	(X)Sim ()Não
A remuneração funcional (Cargos e Salários), estão em dia com suas obrigações	(X)Sim ()Não
A Comissão posiciona-se favorável a permanência dos repasses que financiam o serviço da OSC	OM / Julia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL - SP

Departamento Municipal de Ação Social Rua Sete de Setembro, 300 – Centro – Telefone: (19) 3641 6056

> PREFEITURA MUNICIPAL Vargem Grande do Sul - SP "A Pérola da Mantiquen a'

Descreva as providências que devem ser adotadas pela OSC, caso haja necessidade e/ou outras informações relevantes:

A Associação Beneficente Dom Bosco no mês de novembro/2024, atendimento de 04 (quatro) crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional. e 2 (duas) famílias pós desacolhimento.

A Associação Beneficente Dom Bosco no mês de dezembro/2024, atendimento de 03 (três) crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional. Houve leitura diária do livro de ocorrências, cronograma dos acolhidos, planilhas dos medicamentos e planejamento da rotina das funcionárias mensal, orientações ao cotidiano com acolhidos e funcionários, reuniões técnicas, de rede e com conselhos municipais.

A OSC organizou se para o Natal (decoração, cardápio e atividades diferentes). As técnicas: Psicóloga e Assistente Social, focaram no fortalecimento dos vínculos familiares, nas atividades natalinas e na promoção do bem-estar físico e emocional dos acolhidos. As ações envolveram o planejamento colaborativo entre a equipe técnica, coordenação e cuidadoras, com o objetivo de criar um ambiente acolhedor e propício à reintegração familiar

A pedagoga, promoveu para as irmãs gêmeas acolhidas, atividades fundamentais no desenvolvimento das habilidades precursoras a alfabetização, voltadas para comemorarmos o mês de Natal. Montaram a árvore de Natal e escreveram as cartinhas para o Papai Noel.

A Nutricionista realizou avaliação de alterações realizadas ao cardápio conforme doações e validade de alimentos. Planejamento de cardápio e inclusão de cardápio préestabelecido, retorno de consulta nutricional das crianças acolhidas, composta de cálculo energético, antropometria e prescrição dietoterápica, inserção de dados colhidos nas curvas da OMS, comparando os resultados obtidos com anteriores, acompanhamento de refeições servidas aos acolhidos, café da manhã, almoço, lanche da tarde, e jantar. Houve promoção de roda de conversa com as cuidadoras que produzem as refeições para entender o consumo, culturas alimentares e desejos dos acolhidos, e a melhor forma de fazer para introduzir no cotidiano conferência de registro de entrada e saída de alimentos do estoque, organização da dispensa, higienização de freezer e geladeira, de acordo com normas técnicas regulamentadoras. Realizado desacolhimento da adolescente, com finalização de prontuário, com dados e evolução do quadro, observando que após iniciar atividade física teve perda de peso e manteve massa muscular e eliminando gordura; Acolhimento da recém-nascido, apresentando evolução no peso e estatura, desde sua chegada mostrando evolução para seu padrão prematura.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL - SP

Departamento Municipal de Ação Social Rua Sete de Setembro, 300 – Centro – Telefone: (19) 3641 6056

> PREFEITURA MUNICIPAL Vargem Grande do Sul - SP "A Pérola da Mantiqueira"

Aos finais de semana promovem jogos, sessão beleza, sessão cinema, dentre outros de acordo com faixa etária, visita ao bosque municipal/parquinho.

Este mês em especial de Natal: com as famílias (durante as visitas) o preparo de alimentos de acordo com o pedido dos acolhidos, onde as crianças se divertiram e curtem intensamente as famílias, visando a magia e o sabor do Natal, a construção de tradições, a valorização do amor, solidariedade e generosidade, e a criação de uma narrativa única sobre a época.

Sem apontamentos, a Associação "Dom Bosco", mantém as ações dentro da Tipificação do SUAS.

Este serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, configura-se como uma medida de proteção destinado às crianças e adolescentes em situações de abandono ou violação de direitos, afastados de suas famílias de origem por medida de proteção e atendimento em unidade institucional semelhante a uma residência, destinada ao atendimento de grupo de até 20 crianças e/ou adolescentes.

Ressaltamos o **término do repasse financeiro** ao Projeto "**Ressignificando Vidas**". A OSC cumpriu as metas estabelecidas no Plano de trabalho

Era o que tínhamos a considerar.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Vargem Grande do Sul/SP, 07 de janeiro de 2025.

Comissão do Departamento Municipal de Ação Social:

Maisse Colombo da Silva Assistente Social - CRESS 37693

Patricia Maria Teodoro Ribeiro Assistente Social - CRESS 48729

Deise Apda dos Santos Salvador Assistente Social - CRESS 23543

Comissão de Plano, Política e Diagnóstico do CMDCA:

Ana Luiza Cortezi Pereira

Beatriz Marino Simão Taliba Arten

Alexandre do Nascimento CONFERE COM

Anderson Luis dos Santos
Anderson Luis dos Santos
Rua 24 de jageiro 574 - Centro
Rua 24 de ja